



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Ao vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha e Wilson Lucimar Alves Carvalho. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Marcos Duarte para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em 1º Coríntios – Capítulo – 13. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício Nº102/2021 – Gabinete do vereador Geraldo Francisco da Silva – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 23/11/2021. Ordem Do Dia: O Sr. Presidente determina a Secretaria da Casa que encaminhe ao Jurídico o Requerimento que foi aprovado de autoria do vereador Terciliano Gomes que solicita a instauração da Comissão de Inquérito. TRIBUNA LIVRE – Artigo 196 – Regimento Interno desta Casa de Leis. NOME: Odalea Rodrigues Assunção Melo. ASSUNTO: MDT Araguaína – Mulheres de Direita de Araguaína pela não obrigatoriedade do Passaporte Sanitário no município de Araguaína – TO. Com a palavra a Sra. Odalea diz que veio a esta Casa de Leis para falar a questão do passaporte sanitário obrigatório, pois estão exigindo esse a apresentação desse passaporte até mesmo no ato das matrículas dos alunos e com essa obrigatoriedade está causando divisões na nossa sociedade, pois estão criando as



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

classes dos vacinados e dos não vacinados e que fique bem claro que não é contra a vacina, pois o seu cartão de vacina está em dia, o que veio questionar e não concorda é que obriguem as pessoas a apresentarem o passaporte (cartão) em todos os lugares. Ressalta que é importante salientar que essas vacinas são vacinas experimentais, pois foram colocadas como vacinas emergenciais só que apenas denominaram de forma diferente, ou seja, ninguém sabe se essas vacinas terão ou ocasionarão efeitos na nossa população. Diz que não se pode obrigar uma pessoa a fazer algo ou ser coagido, pois cada cidadão tem seus direitos e estes precisam ser respeitados. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente informa que devido as ausências de alguns vereadores que também são autores e coautores das matérias que estão para votação, antes de abrirem as votações das respectivas matérias, colocaram primeiramente a votação dos pareceres das Comissões e a votação para prosseguimento das matérias. O Sr. Presidente coloca em votação os Pareceres da Proposta de Emenda N°005/021. Sendo aprovado por Unanimidade. Em votação a continuidade de tramitação da Proposta de Emenda N°005/021. Aprovado por Unanimidade. Em 2ª discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°005/021. Em 2ª votação a Proposta de Emenda N°005/021. Aprovado por Unanimidade. Projetos para 2ª Votação. Projeto de Lei N°100/021 do vereador Wilson Carvalho – Estabelece prioridade na concessão de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências. Em 2ª discussão o Projeto de Lei N°100/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°108/021 vereador Enoque Neto – Dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa com câncer e dá outras providências. Em 2ª discussão o Projeto de Lei N°108/021. Em 2ª votação o Projeto de Lei N°108/021. Aprovado por Unanimidade. Proposta



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

de Emenda à Lei Orgânica N°003/021 – Dispõe sobre acréscimo do Artigo 142-A à Lei Orgânica do Município de Araguaína, Tocantins. Autor: Vereadores. O Sr. Presidente informa que procederá com a mesma votação da Proposta de Emenda N°005/021. Em votação os Pareceres das Comissões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N°003/021. Aprovado por Unanimidade. Em votação pela continuidade da tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N°003/021. Aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal N°003/021. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes cumprimenta a todos os presentes e agradece aos membros das Comissões mesmo discordando do Parecer do Jurídico, e na dúvida segue as orientações e o amparo que foi dado pelas Comissões da Casa. Ressalta que se coloca juntamente com os pais de famílias que estão trabalhando para dar o sustento das suas famílias e que não poderia ficar contra a essa categoria. Destaca que sempre ecoou sua voz de forma clara e que sempre foi contra os clandestinos, pois já se tem um número excessivo de moto taxistas legalizados e nunca escondeu seu posicionamento. Diz que a matéria que estão votando é para que não seja mais preciso fazer o processo de licitação para esse serviço e por isso os vereadores que assinaram o referido projeto estão de acordo com o mesmo e que conversou com o Sr. Prefeito que manifestou apoio a matéria e deixou bem claro que só irão retirar esse projeto se o Executivo Municipal enviar para essa Casa de Leis um projeto de igual teor, contudo é preciso que fique bem claro que esse projeto tem que vir retirando a questão da obrigatoriedade do processo de licitação. Com a palavra o vereador Edimar Leandro diz que jamais irá usar do seu poder de vereador para prejudicar uma classe de trabalhadores, que trabalham dia e noite para garantirem o sustento de suas



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

famílias. O vereador Thiago Costa parabeniza o vereador Terciliano Gomes pela sua iniciativa e manifesta seu voto favorável. Com a palavra o vereador Marcos Duarte ressalta que subscreveu nessa matéria, mas que gostaria de elencar alguns critérios relativos ao projeto, pois o mesmo tem vícios de iniciativa, mas o seu posicionamento será favorável a matéria pois não será contra a essa categoria, mas não poderia deixar de ressaltar essas questões para que fique amparado. A iniciativa dessa matéria deve ser do Executivo Municipal, assim como suspender o processo de licitação dará uma brecha enorme para que indiquem determinadas pessoas para a renovação do serviço, que ficará a critério do responsável do órgão responsável pelo serviço e por isso deixa em alerta que o Executivo Municipal já sinalizou que irá encaminhar para essa Casa de Leis um projeto de lei semelhante. O Sr. Presidente informa que o líder do Sr. Prefeito informou que o Sr. Prefeito encaminhará a essa Casa de Leis um projeto de lei para assegurar legalmente essa questão. Com a palavra o vereador Jorge Carneiro cumprimenta a todos os presentes e ressalta que sabe bem o que os moto taxistas enfrentam, pois já trabalhou como moto taxistas e hoje usa Tribuna para manifestar o seu apoio e parabeniza o vereador Terciliano Gomes pela iniciativa dessa matéria. O vereador Terciliano Gomes faz um requerimento verbal para que um representante dos Moto taxistas e dos Taxistas possam fazer uso da palavra. O Sr. Presidente informa que todas as propostas de Emenda a LOM e todos os projetos de lei que estão em 1ª votação tratam sobre a questão dos moto taxista e taxista e que no momento oportuno abrirá o espaço para os representantes das referidas categorias possam fazer uso da palavra. Com a palavra o vereador Flavio Gomes (Flavio Cabanhas) diz que é favorável a referida matéria e que se hoje está nesta Casa de Leis como vereador foi com o



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

apoio de muitos moto taxistas que são seus amigos, pois já esteve trabalhando nas ruas como moto taxistas e que podem sempre contar com seu apoio. Com a palavra o vereador Alcivan Rodrigues diz que mesmo que esse projeto tenha vício de iniciativa, o Sr. Prefeito Wagner já garantiu que estará enviando para essa Casa de Leis um projeto de mesmo teor e que estão votando essa matéria para dar uma garantia a mais para a referida classe e já faz a solicitação verbal para que ele e o vereador Jorge Carneiro possa se ausentar da sessão pelo compromisso agendado na capital Palmas. O Sr. Presidente pede aos mesmos que aguardem um pouco mais para a conclusão da votação. O vereador Enoque Neto manifesta seu voto favorável e que as referidas classes podem ficar tranquilos, pois os vereadores já abraçaram essa causa e diante da garantia dada pelo Sr. Prefeito de envio do projeto de mesmo teor os vereadores irão aprovar o referido projeto. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) manifesta seu apoio e seu voto favorável. O vereador Luciano Santana líder do Sr. Prefeito ressalta que o Sr. Prefeito Wagner está viajando, mas que o mesmo garantiu que o projeto será encaminhado a esta Casa de Leis e que podem sim contar com o apoio do Executivo Municipal quanto as situações que foram colocadas nessa matéria. Em 1ª votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº003/021. Sendo aprovada por Unanimidade. O Sr. Presidente coloca em votação a solicitação que foi feita pelo vereador Alcivan Rodrigues. Aprovado por Unanimidade. Com a palavra os representantes das referidas categorias. Com a palavra o Sr. Deusivan Alves Machado – Representante dos Moto Taxistas agradece a todos os vereadores e ressalta que a classes dos Moto Taxistas estão muito felizes por estarem recebendo esse grande apoio dessa Casa de Leis e terem a certeza da permanência do seu trabalho e que isso é dignificante. Com a palavra o Sr. Artur Junior Lima



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

(Santólio) – Representante dos Taxistas, ressalta que os Taxistas não precisam participar de processos licitatórios e que são amparados por Leis e que a Constituição Federal não pode ser confrontada, e como os Taxistas não é uma empresa, é apenas para o sustento do próprio taxista e sua família esse serviço não deve ser submetido ao processo de licitação e gostaria de agradecer a essa Casa de Leis e em especial ao vereador Terciliano Gomes que tomou a frente do projeto. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projeto de Lei Complementar N°022/021 – Altera a redação e acrescenta parágrafo ao Artigo 1º da Lei Complementar n°091 de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências. Autor: Vereadores. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Em votação os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar N°022/021. Sendo aprovado por Unanimidade. Em votação a continuidade de tramitação do Projeto de Lei Complementar N°022/021. Sendo aprovado por Unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Complementar N°022/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar N°022/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°088/021 – Altera a redação do Anexo Único da Lei Municipal n°2234 de 18 de maio de 2004 e dá outras providências. Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°088/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°088/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei N°089/021 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal n°2668 de 09 de março de 2010. Autor: Terciliano Gomes Araújo. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Em 1ª discussão o Projeto de Lei N°089/021. Em 1ª votação o Projeto de Lei N°089/021. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Carvalho: N°2561/021 e N°2562/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

autoria do vereador Thiago Costa Cunha: Nº2553/021, Nº2567/021 e Nº2568/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº2442/021, Nº2443/021, Nº2444/021, Nº2445/021 e Nº2446/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº2584/021 e Nº2585/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento Nº2559/021 do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento Nº2360/021 do vereador Luciano Félix Santana. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº2055/021, Nº2056/021 e Nº2057/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): Nº2564/021 e Nº2565/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza: Nº2592/021 e Nº2593/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição: Nº2571/021 e Nº2572/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº2536/021 e Nº2537/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplausos de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº 584/021 – À empresa Cara de Criança pelos seus 18 anos de funcionamento. Nº585/021 – À empresa MV Contábil pelos seus 06 anos de funcionamento. Nº586/021 – À empresa Construtec pelos seus 11 anos de funcionamento. Nº 587/021 – À empresa Temper Vidros pelos seus 07 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Aplausos



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº610/021 de autoria do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva – Ao Sr. Maykon Paiva por ter sido reeleito presidente do Conselho Regional de Farmácia do Tocantins. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Moção de Pesar Nº663/021 de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo – Pelo falecimento do Empresário Wildson Rodrigues. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Thiago Costa fala sobre a importância e a urgência do Executivo Municipal criar as ciclovias nas vias da nossa cidade, visto que, hoje mesmo tiveram um acidente com um ciclista, que ocasionou o falecimento do mesmo e que essa situação precisa ser vista com urgência. O vereador Flavio Gomes diz que hoje fala sobre a tristeza que foi o falecimento do Sr. Wildson (Galizé), um jovem que era muito seu amigo e que é com muito pesar que recebeu essa notícia. Ressalta que gostaria de deixar uma solicitação ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda possa agilizar o atendimento da nossa população com relação ao Refis, pois já recebeu inúmeras reclamações quanto a demora nas filas para serem atendidos e que o Refis possa ser mais divulgado. O vereador Abraão Araújo manifesta seu apoio ao vereador Flavio Gomes com relação aos atendimentos na Secretaria Municipal da Fazenda quanto ao Refis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.